

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **NELCINDO RODRIGO ROSSETI**, Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara dos Vereadores de SJP, **GILBERTO BALASSA** - Representante da Federação Municipal da Associação de Moradores, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 19ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 064946/2014, em nome de VALMIR JOSÉ GONDRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408617/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2543-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0536/2014 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 044157/2014, em nome de DIRCEU CARLOS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406924/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7721-7/00, 7729-2/01, 8230-0/02 e 9329-8/99.
3. O protocolo nº. 065321/2014, em nome de ARLIMBRA FILTROS INDUSTRIAIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410403/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4663-0/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2829-1/99.
4. O protocolo nº. 065931/2014, em nome de LUIZ MELCHIADES DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410045/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4686-9/02, 4618-4/99 e 4689-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0552/2014 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 065867/2014, em nome de LUCIA RIBEIRO CARNEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406281/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

com o CNAE: 4763-6/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4781-4/00.

6. O protocolo nº. 065651/2014, em nome de CARINI AUGUSTAVICIUS da Consulta Comercial nº. 41601410482/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5611-2/03.

7. O protocolo nº. 065844/2014, em nome de JOSÉ VALMIR TORTORA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410530/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 6010-1/00.

8. O protocolo nº. 065370/2014, em nome de FELIPE KOWALSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410086/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7719-5/99.

9. O protocolo nº. 065446/2014, em nome de ZAKI MINAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410436/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4641-9/02.

10. O protocolo nº. 063145/2014, em nome de RECANTO ESPORTIVO COLONIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409172/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/01 e 9329-8/03.

11. O protocolo nº. 063333/2014, em nome de JOSECLÉIA APARECIDA DA CRUZ SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409714/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Endereço Fiscal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 7732-2/01.

12. O protocolo nº. 063146/2014, em nome de ELIEVAM ALVES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409260/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

13. O protocolo nº. 063630/2014, em nome de ALBERI GODOI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409838/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4683-4/00, 4623-1/09, 4623-1/06, 4771-7/04 E 4789-0/99.

14. O protocolo nº. 062693/2014, em nome de GABRIELA DA SILVA LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409818/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0524/2014 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 063370/2014, em nome de NAYANE DE MORAES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405652/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

16. O protocolo nº. 063509/2014, em nome de CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408269/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01.

17. O protocolo nº. 064944/2014, em nome de JOSÉ ROBERTO PRADO GESSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409383/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/99.

18. O protocolo nº. 063357/2014, em nome de CAROLINE DE OLIVEIRA TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407656/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

19. O protocolo nº. 064130/2014, em nome de JÚLIO CÉSAR PAZETI VALOTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406986/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

20. O protocolo nº. 062960/2014, em nome de JOANA CAROLINA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410110/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02.

21. O protocolo nº. 063456/2014, em nome de PAULO MARCELO RIBEIRO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410157/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

22. O protocolo nº. 064542/2014, em nome de MARCOS VINICIO DALMOLIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410222/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5620-1/02, 8230-0/01 e 9321-2/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9003-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0537/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 062695/2014, em nome de ARI RODRIGUES DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408909/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 19º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/02 e 4530-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0525/2014 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 065430/2014, em nome de FILIPE DAL NEGRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408610/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0529/2014 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 065129/2014, em nome de JULIO CESAR SPOLADORE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409101/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0523/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 063332/2014, em nome de ANELIZA FERREIRA DE LARA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409006/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/06. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1053-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0511/2014 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 064301/2014, em nome de MANOEL CARDOSO HELFER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409887/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3299-0/06 e 4649-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0540/2014 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 065717/2014, em nome de JOÃO RICARDO GRITZENCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409399/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5211-7/99 e 5212-5/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4679-6/99, 4649-4/04, 4649-4/02, 4665-6/00, 4642-7/01 e 4649-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0527/2014 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 065707/2014, em nome de FABIANO TEIXEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409984/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4754-7/01, 4292-8/01 e 4399-1/04. Permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3102-1/00, 2512-8/00, 2511-0/00, 2542-0/00 e 2930-1/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0544/2014 anexado à consulta.

**ATA DA 19º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

30. O protocolo nº. 064610/2014, em nome de THALYSON ALBUQUERQUE VARGAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409134/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3329-5/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2542-0/00, 2512-8/00, 2542-0/00, 2512-8/00 e 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0539/2014 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 065880/2014, em nome de AGUINALDO BALLENO DE AMORIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408693/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4732-6/00, 4520-0/05, 4784-9/00, 4729-6/02, 5611-2/03, 5611-2/01, 4721-1/02, 4721-1/04 e 4731-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0555/2014 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 065462/2014, em nome de MARIA DE JESUS POLLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409880/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/03 e 4520-0/07. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0541/2014 anexado à consulta.

33. O protocolo nº. 052413/2014, em nome de GILDO VIEIRA NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406359/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02, 5620-1/02 e 8230-0/01.

34. O protocolo nº. 064101/2014, em nome de SABRINA REGINA CANESTRARO CARDOSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408976/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

**ATA DA 19º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

1. O protocolo nº. 065400/2014, em nome de DALVA COSTA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 058016/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere à redução de 05 para 04 para vagas de estacionamento. Conforme prevê o Art. 54 da Lei 16/2005.
2. O protocolo nº. 063106/2014, em nome de VALDEMAR JOSÉ HOFFMANN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 040971/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005
3. O protocolo nº. 064978/2014, em nome de ROSELI APARECIDA COLAÇO PINTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 060915/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do recuo de 5,00 m para 3,00 m para a Rua Brasília Itibere da Cunha.
4. O protocolo nº. 066245/2014, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 058931/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
5. O protocolo nº. 066247/2014, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 058933/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
6. O protocolo nº. 065719/2014, em nome de MILTON REALE CARSTENS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 062798/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de 10,00m para 5,00m e redução do afastamento lateral de 5,00 para 1,50m conforme croqui apresentado.
7. O protocolo nº. 064759/2014, em nome de R. ZENI PARTICIPAÇÕES. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido do uso de proibido para permitido Habitação Transitória Tipo 1 – Pousada, por não se tratar de atribuição do CMPDU.
8. O protocolo nº. 063015/2014, em nome de JOSÉ VILMAR SCHINKE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 050366/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
9. O protocolo nº. 064341/2014, em nome de MARCIA MORIZONO da Consulta Amarela nº 061923/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** a solicitação do cálculo máximo da compra de valores em real referente à compra de potencial, por ser atribuição do CMPDU emitir cálculos, sem uma solicitação com definição da necessidade do requerente. Ver Art. 22 a 27 Lei 09/2004.
10. O protocolo nº 065862/2014, em nome de ANTONIO CARLOS ALVES COSTA da Consulta Amarela nº 065862/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A - reforma e ampliação do Alvará 772/2013.
11. O protocolo nº. 063552/2014, em nome de CLAUDIANE ABREU da Consulta Amarela nº 086906/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido de redução da largura do acesso de veículos e pedestres, por não ser atribuição do CMPDU.

12. O protocolo nº. 062492/2014, em nome de KATIA ANGELA DOS SANTOS RECH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 061560/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro.

13. O protocolo nº. 064230/2014, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à utilização de área como mezanino.

14. O protocolo nº. 062689/2014, em nome de ANDERSON VINICIOS CIRINO DE OLIVEIRA da Consulta Amarela nº 036817/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido de redução do afastamento lateral, por não ser atribuição do CMPDU.

15. O protocolo nº. 061848/2014, em nome de CHARLES GRUBA SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 004207/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do número de pavimentos de 04 (quatro) para 08 (oito).

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 16 de Outubro de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

JULIANO GERALDI
Titular

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSETTI

ANGELA SAINT PIERRE BALLIN



**ATA DA 19º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Titular

Secretária Executiva

GILBERTO BALASSA

Titular

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES

Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA

Suplente